

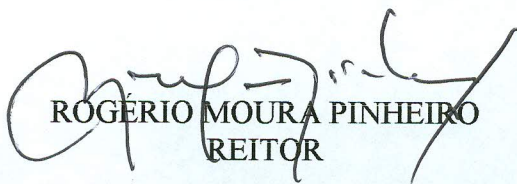


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n 23065.0004/2002-17, resolve,

Conceder Progressão Funcional, ao docente **GIVALDO SÁ LEITÃO RIOS**, matrícula SIAPE 1119873, lotado no Departamento de Administração e Contabilidade/CCSA, do nível 01, para o nível 02, do nível 02 para o nível 03, e do nível 03, para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.91, 01.01.93 e 01.01.95, respectivamente, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 02.01.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01

Em 22 / 02 / 02